

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2022.

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Emanuel Leite Albuquerque
 Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
 Des. Durval Aires Filho
 Des. Francisco Darival Beserra Primo
 Des. Francisco Bezerra Cavalcante
 Desa. Washington Luis Bezerra de Araújo - Convocado
 Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
 Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves
 Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
 Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Des. Francisco Carneiro Lima
 Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
 Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

PORTRARIA Nº 2194/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Bruno Gomes Benigno Sobral para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Icó.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017);

RESOLVE designar o Juiz de Direito Bruno Gomes Benigno Sobral, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Fórum Comarca de Icó, revogando a Portaria nº 308/2022, na parte em que designou o Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz, no período de 14/10/2022 a 31/01/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2195/2022

Dispõe sobre renovação de cessão de servidores(as) junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 21/2017 (DJe 14/09/2017);

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pela Resolução do TSE nº 23.643, de 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8516065-63.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, na forma da tabela abaixo, a renovação das requisições dos(as) servidores(as) citados(as) a seguir para continuarem a exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de acordo com a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pela Resolução do TSE nº 23.643, de 24 de junho de 2021:

NOME	MAT.	CARGO	PRAZO DA PRORROGAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Carlos Alberto Nunes Rodrigues	201014	Escrevente Estabilizado	04/07/2022	03/07/2023
Denise Maria Rebouças Moreira	12246	Técnica Judiciária	04/07/2022	03/07/2023
Francisca Vanusa Barroso Costa	201484	Técnica Judiciária	04/07/2022	03/07/2023
Maria Iracilda Brito de Sousa	3238	Técnica Judiciária	04/07/2022	03/07/2023
Rosana Maria Coelho de Sousa	1988	Técnica Judiciária	04/07/2022	03/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará